

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 076/80, QUE ENTRE SI FAZEM, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E A AGROPECUÁRIA CAPEMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de contrato de arrendamento, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), instituída de conformidade com a autorização constante da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, com sede e foro em Brasília, neste ato, representada pelo seu Presidente JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA, doravante denominada, simplesmente, ARRENDANTE e a AGROPECUÁRIA CAPEMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 30.456.719/0001-00, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria, 45 - 10º andar - Grupos 1001/1008, neste ato representado pelo seu Diretor-Gerente, Sr. FERNANDO JOSÉ PESSOA DOS SANTOS, doravante chamada, simplesmente, ARRENDATÁRIA, resolvem celebrar, como de fato celebram este contrato de arrendamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto, deste contrato, o arrendamento, por parte da ARRENDATÁRIA, da Serraria e todas as suas instalações, inclusive construções e obras civis, de propriedade da ARRENDANTE, existentes na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, conforme relação anexa que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato será de trinta e seis (36) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável, de acordo com o consenso mútuo das partes, mediante termo aditivo, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ARRENDAMENTO

O valor global do arrendamento devido à ARRENDANTE, pela ARRENDATÁRIA, na vigência deste contrato, será de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), sujeito às correções legais se houver atraso nos respectivos pagamentos.

Racay
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

CLÁUSULA QUARTA — DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor global, do arrendamento estipulado na cláusula anterior, por parte da ARRENDATÁRIA à ARRENDANTE, será efetuada em três parcelas desiguais, sendo a primeira de CR\$..... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), no ato de assinatura deste contrato, a segunda de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), após noventa (90) dias da data da dita assinatura contratual e a terceira de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), após mais noventa (90) dias da data de pagamento da segunda.

CLÁUSULA QUINTA — DO USO

Os imóveis e maquinária objeto deste contrato somente poderão ser usados pela ARRENDANTE, ficando, expressamente vedada, a qualquer título a sua respectiva cessão ou sublocação a terceiros, sob pena de rescisão contratual, automática, com perda das parcelas pagas.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESPONSABILIDADE DA ARRENDANTE

Confessando a ARRENDATÁRIA haver recebido, da ARRENDANTE, os imóveis e maquinárias objeto deste contrato na data de sua assinatura, em perfeito estado de conservação, uso e gozo, responderá por qualquer dano ou perda, a eles atribuídos, comprometendo-se a restituí-los, ao final do prazo contratual, em boas condições de funcionamento, ressalvadas as depreciações de seu uso.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO COMPORTAMENTO

A ARRENDATÁRIA se responsabilizará por si e pelos seus prepostos ou empregados, por quaisquer prejuízos ou danos que venham a ser causados aos imóveis ou maquinárias deste contrato bem assim ao índio ou ao patrimônio indígena, não permitindo ingresso de bebida alcóolica na área.

CLÁUSULA OITAVA — DA MULTA

Sem prejuízo da perda de parcelas pagas, a ARRENDATÁRIA incorrerá em multa de 1% (hum por cento) por mes, sobre o valor do arrendamento se tornar-se inadimplente de quaisquer das cláusulas ou condições consignadas neste contrato.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CLÁUSULA NONA - DA CONSTRUÇÃO

Além de outras responsabilidades estipuladas neste contrato, a ARRENDATÁRIA se obrigará a construir quatro (04) casas de madeira, sendo duas (02) de cinquenta metros quadrado (50m²) e duas (02) de cento e quarenta e quatro metros quadrados (144 m²), em área a ser indicada pela ARRENDANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

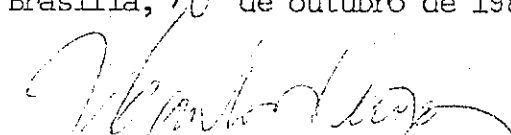
O pagamento das parcelas componentes do valor global do arrendamento, previsto neste contrato, de preferência, deverá ser efetuado na conta número 09.418/3 da ARRENDANTE, NO BANCO DO BRASIL/DF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato, abdicando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

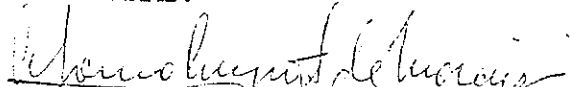
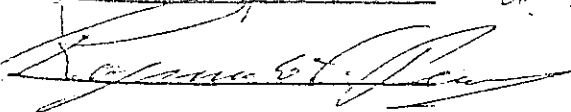
Por se acharem assim justos e contratados; firmam o presente contrato, em cinco (05) vias, de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 10 de outubro de 1980


JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
p/ FUNAI


FERNANDO JOSÉ PESSOA DOS SANTOS
p/ CAPEMI

TESTEMUNHAS:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

INVENTÁRIO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 19__

POSTO TERRITORIAL DE MARRERA FIGURUÍ

N.º de Ordem	N.º de Identific.	Unidade	Especificação do Bem	Origem	Localização	Classificação	Valor Cr\$	Obs.
			Transporte:				932.000,00	
15	PP-03	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
16	PP-04	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
17	PP-05	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
18	PP-06	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
19	PP-07	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
20	PP-08	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
21	PP-09	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
22	PP-10	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
23	PP-11	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
24	PP-12	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
25	PP-13	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
26	PP-14	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
27	PP-15	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
28	PP-16	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
29	PP-17	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
30	PP-18	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
31	PP-19	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
32	PP-20	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
33	PP-21	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
34	PP-22	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	
35	PP-23	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Fucuruí		30.000,00	

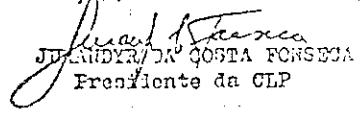
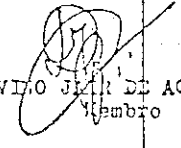
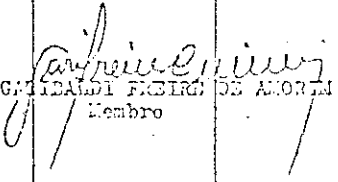
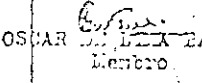
30/06/2004
30/06/2004

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Inventário de Bens Patrimoniais

EXERCÍCIO DE 1980

DEPARTAMENTO GERAL DE MADEIRA PURURUÍ

N.º de Ordem	N.º de Identific.	Unidade	Especificação do Bem	Origem	Localização	Classificação	Valor Cr\$	Obs.
36	PP-24	Uma	Transporte: Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Pucuruí		1.552.000,00 30.000,00	
37	PP-25	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Pucuruí		30.000,00	
38	PP-26	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Pucuruí		30.000,00	
39	PP-27	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Pucuruí		30.000,00	
40	PP-28	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Pucuruí		30.000,00	
41	PP-29	Uma	Casa para operário, construída em madeira, coberta com cavacos de madeira, com quatro cômodos, 30m ² de área.	Aquisição	Proj. Pucuruí		30.000,00	
<u>04 - BENEFICÊNCIAS E INSTALAÇÕES.</u>								
42	-	Un	Galpão da serraria nova, com 681m ² de área, com sala para laminação e grupo gerador, coberto com zinco.	Aquisição	Proj. Pucuruí		272.400,00	
43	-	Un	Galpão da serraria velha, com 432m ² de área, com salas para sfição de lâminas de serra e plaina, com cobertura de zinco.	Aquisição	Proj. Pucuruí		129.600,00	
44	-	Un	Galpão para a locomóvel e plaina, com 432m ² de área, com cobertura de zinco.	Aquisição	Proj. Pucuruí		129.600,00	
S O M A:							2.273.600,00	
<u>R E S U M O G E R A L</u>								
02 - EDIFICAÇÕES:.....							1.742.000,00	
04 - BENEFICÊNCIAS E INSTALAÇÕES:.....							531.600,00	
T O T A L G E R A L:							2.273.600,00	
Pucuruí, 17 de fevereiro de 1980.								
 JULIANO COSTA FONSECA Presidente da GLP				 DIVINO JOSÉ DE AQUINO Membro	 GERALDO FREDERICO DE AMORIM Membro	 OSCAR DE LENCASTRE Membro		

ANEXO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 076/80

ANEXO 1

- 01 - Afiadeira marca RAIMANN, mod. MS, para faca de plainadeira
- 02 - Afiadeira marca RAIMANN, mod. MF, para freza de plainadeira
- 03 - Aparelho para soldar lâmina de serra até 9"
- 04 - Bomba para sucção de combustível
- 05 - Bomba centrífuga, marca MARK, com motor elétrico de 3/4 CV
- 06 - Conjunto de serra de fita, marca SCHIFFER, mod.DT 180-F, Série 25/1978, nº 2344
- 07 - Conjunto de serra de fita, marca SCHIFFER.
- 08 - Conjunto de chassis, eixo e mancais.
- 09 - Conjunto completo de acessórios para afiação de lâmina de serra de fita com Stellite.
- 10 - Cavalete especial para aplicação de Stellite em lâmina de serra
- 11 - Cofre de aço
- 12 - Dispositivo para ser acoplado à máquina afiadeira.
- 13 - Exaustor com motor elétrico trifásico de 15 CV
- 14 - Eliminador de refugo, com 50 metros de comprimento.
- 15 - Eliminador de serragem para correia de 6" de largura, com motor elétrico de 5 CV.
- 16 - Eliminador de serragem, para correia de 6" de largura, com motor elétrico de 3 CV.
- 17 - Freza para taco, 6"x28x30.
- 18 - Grupo gerador de 230 KVA, acoplado ao motor Diesel marca SCANIA.
- 19 - Grupo gerador de 230 KVA, acoplado ao motor Diesel marca SCANIA.
- 20 - Guincho para arrastar toras, com motor elétrico de 7,5 CV.
- 21 - Guincho para arrastar toras, com motor elétrico trifásico - 10CV.
- 22 - Jogo de cavalete com rolos reforçados e rolamentos.
- 23 - Jogo de freza para forro.
- 24 - Jogo de freza para taco.
- 25 - Jogo de freza para lâmbriel.
- 26 - Jogo de freza para rodapé.

- Jogo de faca para plaina.
- Motor estacionário, marca SCANIA, Diesel, mod.0511460, n° 3001355, 180 CV, acoplado ao gerador trifásico, marca NEGRINI de 180 KVA.
- Motosserra, marca HOMELITE, mod. 1130 G
- Motosserra, marca HOMELITE, mod. 1130 G.
- Motosserra, marca HOMELITE, mod. 1130 G
- Motor elétrico marca WEG
- Motor elétrico marca WEG
- Motobomba marca JONNBEAN, mod. JB 5, série 740902
- Máquina para afiar e retificar dentes de lâminas de serra de fita com satélite
- Mesa de ferro com rolos de 12 metros
- Mesa de ferro com rolos de 12 metros
- Macaco virador de toros, misto hidráulico, extra-reforçado, com motor elétrico de 10 CV e correia de 8 x 8
- Macaco virador de toros, misto hidráulico, com motor elétrico trifásico, de 7,5 HP, equipado com correia de 6x6
- Máquina de chanfrar emenda
- Plaina marca RAIMANN, mod. DVN de 4 faces, série 53671
- Para-raio de 4 pontas
- Para-raio de 4 pontas
- Serra circular de lâminas múltiplas, com 5 lâminas automáticas com motor elétrico trifásico de 50 CV
- Serra circular de mesa de ferro, eixo mancal n° 3 com rolos
- Serra circular destopadeira, marca SCHIFFER
- Serra circular destopadeira, marca SCHIFFER°
- Serra circular refiladeira, com motor trifásico, marca GE-10 CV
- Serra circular destopadeira, tipo pendulo, com motor elétrico trifásico de 5 CV e mesa de rolos mortos, med. 10,5 metros.
- Serra circular destopadeira, tipo pendulo, com motor elétrico trifásico de 5 CV e mesa de rolos mortos me. 10,5 metros
- Serra circular de bancada com motor elétrico
- Tanque cilíndrico estacionário com capacidade para 15.000 lt
- Tanque cilíndrico estacionário com capacidade para 15.000 lt

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

- Tanque ovalizado, montado sobre chassis, com capacidade para 3000 litros.
- Taqueadeira automática, marca RAIMANN, mod. KSN, série 9075
- Travador manual para dentes de lâminas de serra circular
- Trena com 50 metros
- Cilindro para laminar serra de fita, tipo L2M, marca SCHIFFER, série 5, nº 2164
- Aparelho para soldar lâmina de serra até 7"
- Prédios de alvenaria, conforme inventário de bens patrimoniais a nexos.

